



ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública



Cartas de Navegador de Recreio

(Principiante, Marinheiro, Patrão Local, Patrão de Costa e Radiotelefonista Classe A – VHF)

Ficha de Informações

A BÚZIOS – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche tem abertas permanentemente pré-inscrições gratuitas para o Curso de Principiante, Marinheiro, Patrão Local, Patrão de Costa e Radiotelefonista Classe A – VHF.

Logo que se reúna uma turma (mínimo de 10 alunos) entraremos em contacto com os formandos, de forma a poderem realizar a sua inscrição, caso o pretendam.

Informações:

- **O que é a náutica de recreio?**
É a prática de navegação com o fim de efectuar desportos náuticos ou em simples lazer.
- **Porque é obrigatório ter carta?**
Porque assim é garantida a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar / rio / barragem, etc.
- **Quem pode conduzir embarcações de recreio?**
Só os titulares de cartas de navegador de recreio podem conduzir embarcações de recreio.
- **Qual a entidade do Estado com responsabilidades nesta área?**
A única entidade que atribui cartas de navegador de recreio é a Direcção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).
- **Quem pode formar navegadores de recreio?**
Só as entidades formadoras que a DGRM certifique, têm a qualidade indispensável para esse fim.

- **Quem são os formadores?**

Todos os formadores são titulares de carta de Patrão de Alto Mar, Certificado de Aptidão Pedagógica, com experiência de mar e de ensino náutico, comprovada pela Direcção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

- **Que cursos pode frequentar?**

Pode frequentar o curso de Princiante, Marinheiro, Patrão Local, Patrão de Costa e Radiotelefonista Classe A - VHF.

- **Quais as Capacidades dos Titulares de Carta de Marinheiro?**

A carta de Marinheiro habilita o titular ao comando de embarcações de recreio, em navegação diurna:

De comprimento até 7 m;

Até 3 milhas de costa e de 6 milhas de um porto de abrigo;

Com uma potência de:

- Dos 14 aos 18 anos – embarcações de recreio de comprimento até 5 metros, com uma potência instalada até 22,5 kW (30 cavalos);
- Mais de 18 anos – embarcações de recreio de comprimento até 7 metros, com uma potência instalada até 45 kW (60 cavalos);
- Mais de 16 anos – motos de água e pranchas motorizadas (jet ski) independentemente da sua potência.

- **Quais os Requisitos Mínimos?**

Para frequentar o curso de Marinheiro é necessário:

- Saber ler e escrever (para os menores de 18 anos);
- Ter a escolaridade mínima obrigatória, ou seja:
 - Ter a 4ª classe, para os indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966;
 - Ter o 6º ano de escolaridade, para os indivíduos nascidos entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1979;
 - Ter o 9º ano de escolaridade, para os indivíduos nascidos depois de 1 de Janeiro de 1980.
- Ter mais de 13 anos;
- Ter uma autorização da entidade paternal (caso seja menor de idade);
- Ter aptidão física para a prática de náutica de recreio;
- Saber nadar e remar.

- **Quais as Capacidades dos Titulares de Carta de Patrão Local?**

A Carta de Patrão Local permite a Navegação à vista da costa até à distância máxima de 10 milhas de um porto de abrigo e 5 milhas da costa, independentemente da potência instalada e dimensão da embarcação.

Este curso pode-se realizar diretamente sem ter Carta de Marinheiro.

- **Quais as Capacidades dos Titulares de Carta de Patrão de Costa?**

Navegação diurna e noturna de embarcações de recreio à vela e a motor, até uma distância máxima da costa de 25 milhas, sem qualquer limite até um porto de abrigo, com comprimento inferior a 24 metros e sem limite de potência do motor.

Tem o pré-requisito de possuir carta de Patrão Local há pelo menos um ano (desde o exame de Patrão Local ao exame de Patrão de Costa).

- **Quais as Capacidades dos Titulares de Carta de Radiotelefonista Classe A – VHF?**

O certificado de Radiotelefonista Classe A – VHF, ou carta de VHF, permite operar estações de embarcações costeiras ou locais em VHF, tendo uma validade de 5 anos. O formando deve ter 18 anos, ou mais e Carta de navegador de recreio ou cédula profissional.

- **Como se processam os cursos?**

Os cursos são constituídos por módulos teóricos, e práticos e um exame final, efectuado com um júri nomeado pela DGRM.

- **Qual o programa dos cursos?**

No programa constam todas as áreas exigidas pela DGRM, entre as quais se destacam: Regulamento para evitar abalroamentos no mar, segurança, primeiros socorros, marinharia, marés, balizagem e Regulamento da náutica de recreio. Esta Carta de Marinheiro incluirá também o módulo de Moto de Água.

- **Onde decorrem as aulas?**

- Em Coruche, os módulos teóricos decorrem nas instalações das Piscinas Municipais.
- Os módulos práticos decorrem no Rio Tejo com saída da Doca de Alcântara podendo incluir saída da barra. Complementarmente poderão realizar-se outros módulos práticos noutros locais mais próximos sempre que se entender adequado.

- **Onde se realizam os exames?**

Os exames realizam-se em Lisboa, sendo a componente prática no Rio Tejo.

- **Qual o custo de cada curso?**

- Praticante: 250€
- Marinheiro: 320€
- Patrão Local: 490€

(Existem facilidades de pagamento, podendo ser pagos em 2 ou 4 prestações através de cheques pré-datados)

- **O que incluem os preços dos cursos?**

Nos preços apresentados estão incluídos:

- IVA
- Aulas teóricas
- Aulas práticas
- Manual de formação
- Embarcação para as aulas práticas
- Todo o material didático necessário
- Inscrição para o exame
- Emissão e envio de carta para a morada fornecida

O preço é o somatório das seguintes parcelas:

- Formação
- Exame * + Emissão de carta * + Despesas administrativas

*valor cobrado pela DGRM

A política de preços é de total transparência, não tendo os formandos que suportar qualquer outro custo, para além do referido.

- **O que é necessário para a posterior inscrição no curso?**

- Preenchimento da ficha de inscrição
- Cópia do Cartão de Cidadão* ou:
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade e
 - Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Uma fotografia*
- Atestado médico comprovativo de aptidão física (documento próprio, sem necessidade de ser emitido por um médico, onde o formando assina comprovando que tem essa aptidão)
- Cópia do certificado de habilitações literárias
- Pagamento da inscrição

* Documentos que podem ser digitalizados e entregues na secretaria da **Búzios**.

- **Onde pode ser efetuada a Pré-inscrição?**

Na área “Carta de Marinheiro” do site www.buzios.org.pt

- **Qual a matéria do Cursos?**

A matéria que deve constar dos cursos de navegador de recreio foi regulamentada pela Portaria 288/2000, sendo a seguinte:

I - Curso de Princiante - dez horas teóricas e cinco horas práticas.

A) Parte teórica:

- A1) Legislação aplicável;
- A2) Características fundamentais de uma embarcação;
- A3) Tipos de embarcações de recreio;
- A4) Nomenclatura geral das pequenas embarcações;
- A5) Meios de propulsão e de governo;
- A6) Embarcações miúdas; nomenclatura e palamenta;
- A7) Marés, correntes e ventos;
- A8) Manobra de fundear. Natureza do fundo;
- A9) Regras básicas de navegação para evitar abaloamentos;
- A10) Conhecimentos do significado das bandeiras «A» e «B» do Código Internacional de Sinais (CIS);
- A11) Noções básicas de primeiros socorros.

B) Parte prática:

- B1) Aparelhar uma embarcação a remos, à vela ou a motor;
- B2) Condução de uma embarcação a remos, à vela ou a motor;
- B3) Manobra de homem ao mar; recolha de uma bóia simulando o naufrago;
- B4) Manobras de atracar e abicar;
- B5) Sinais de socorro durante o dia;
- B6) Prevenção e combate a incêndios; utilização de extintores;
- B7) Trabalhos elementares de arte de marinheiro;
- B8) Segurança e utilização correcta do colete salva-vidas.

II - Curso de Marinheiro - vinte horas teóricas e dez horas práticas.

A) Parte teórica:

- A1) Recapitulação das matérias do programa do curso de Princiante;
- A2) Aspectos aplicáveis do Regulamento da Náutica de Recreio. Capacidades conferidas pela carta de marinheiro. Documentação e impostos obrigatórios. Vistorias. Distâncias mínimas a manter ao navegar ao longo de praia. Navegação em águas interiores;
- A3) Características fundamentais de uma embarcação. Tipos de embarcações de recreio;
- A4) Nomenclatura e palamenta das pequenas embarcações;
- A5) Meios de propulsão e de governo;
- A6) Generalidades sobre marés, correntes e ventos. Consultar uma tabela de marés;
- A7) Generalidades sobre âncoras e amarras; sua manobra;
- A8) Manobra de fundear. Natureza do fundo. Escolha do fundeadouro;
- A9) Regras básicas de navegação para evitar abaloamentos. Noção de marcação constante;
- A10) Noções básicas de governo e manobra. Balizagem;
- A11) Segurança a bordo. Segurança individual e da embarcação;
- A12) Conhecimentos elementares de meteorologia. Escala de Beaufort;
- A13) Noções básicas de primeiros socorros;
- A14) Conhecimentos sumários de cerimonial marítimo;
- A15) Conhecimento básicos de comunicações no serviço móvel marítimo. Noção dos procedimentos de socorros e urgência;
- A16) Conhecimento do significado das bandeiras «A» e «B» do Código Internacional de Sinais (CIS);
- A17) Noções genéricas sobre motores. Manutenção pelo utilizador;
- A18) Preservação do meio ambiente marinho. Cuidados a ter com óleos queimados, águas residuais, resíduos não biodegradáveis, utilização de óleos biodegradáveis.

B) Parte prática:

- B1) Aparelhar uma embarcação a remos, à vela ou a motor;

- B2) Condução e manobra de uma embarcação a remos, à vela ou a motor;
- B3) Manobra de homem ao mar; recolha de uma bóia simulando o naufrago;
- B4) Manobras de fundear, atracar e abicar;
- B5) Manobras de atracar e largar de uma bóia ou de uma embarcação fundeada;
- B6) Prevenção e combate a incêndios; utilização de extintores;
- B7) Trabalhos elementares de arte de marinheiro;
- B8) Noções básicas de utilização e manutenção de motores.

III - Curso de Patrão Local - trinta horas teóricas e dez horas práticas.

A) Parte teórica:

- A1) Recapitulação das matérias do curso de Marinheiro;
- A2) Legislação aplicável;
- A3) Forma e dimensões da Terra. Esfera terrestre. Linhas e pontos da esfera terrestre. Meridiano de Greenwich. Equador. Medidas de arco. Latitude e longitude. Noção de milha. Pontos cardeais. A direcção no mar. Proa e rumo. Abatimento. Noção de nó. Mediação de distâncias e velocidades;
- A4) Generalidades sobre cartas de navegação marítima. Carta de mercador. Mediação de distâncias. Escalas das cartas. Classificação das cartas. Derrotas. Derrota ioxodrómica e seu traçado na carta de mercador. Linhas de posição. Enfiamento, alinhamento, azimute, distância, batimétrica;
- A5) Odómetros. Verificação do seu funcionamento;
- A6) Magnetismo terrestre. Declinação. Desvio. Suas causas e consequências. Agulhas de mão e de governo. Tabelas de desvio. Verificação do correcto funcionamento de uma agulha;
- A7) Faróis e balizagem;
- A8) Navegação estimada, costeira e em águas restritas. Efeitos das correntes. Grau de confiança na posição. Importância da navegação visual. Erros em navegação;
- A9) Marés, correntes e ventos. Utilização da tabela de marés. Cálculo da sonda à hora;
- A10) Generalidades sobre radar e sua utilização na navegação e para evitar abalroamentos;
- A11) Generalidades sobre GPS. Utilização do GPS. Erros e noção de Datum. Cartas electrónicas. Sua utilização;
- A12) Generalidades sobre sondas. Sua utilização e verificação do seu correcto funcionamento;
- A13) Regras de navegação e manobra do regulamento internacional para evitar abalroamentos no mar;
- A14) Conhecimento das matérias constantes do programa de exame para obtenção do certificado restrito de operador radiotelefonista. Convenção GMDSS;
- A15) Conhecimentos gerais de meteorologia. Informação meteorológica a bordo;
- A16) Manobras de fundear, atracar e largar de um cais, de uma bóia ou de outra embarcação;
- A17) Segurança a bordo e prevenção de acidentes. Meios e equipamentos de salvação. Abandono do navio. Noções sumárias de primeiros socorros;
- A18) Generalidades sobre motores. Utilização e manutenção pelo utilizador. Avarias mais frequentes.

B) Parte prática:

- B1) Comando e governo de uma embarcação de vela ou de motor, incluindo:
 - a) Condução de navegação estimada, costeira e em águas restritas;
 - b) Manobras de homem ao mar e de reboque;
 - c) Exercícios de aplicação prática dos conhecimentos teóricos sobre navegação e segurança;
- B2) Utilização correcta dos equipamentos de comunicações;
- B3) Utilização correcta dos equipamentos de navegação. Verificação do rigor dos elementos fornecidos pelos equipamentos;
- B4) Execução de trabalhos elementares de arte de marinheiro, escolhidos de entre os que têm aplicação prática actual.

IV - Curso de Patrão de Costa - cinquenta horas teóricas e quinze horas práticas.

A) Parte teórica:

- A1) Recapitulação das matérias do programa do curso de Patrão Local, sobre segurança, navegação e comunicações;

- A2) Noções gerais de estabilidade: centro de gravidade, centro de carena e metacentro; estabilidade transversal e estabilidade longitudinal; efeitos dos pesos móveis sobre a estabilidade;
- A3) Odómetros. Verificação do seu funcionamento;
- A4) Navegação costeira. Definição. Ajudas visuais à navegação. Faróis. Listas de ajudas à navegação. Linhas de posição simultâneas e sucessivas. Distâncias, direcções, profundidades, segmentos capazes, resguardos, enfiamentos e alinhamentos. Determinação do ponto, sua consistência e erros em navegação. Planeamento de uma viagem;
- A5) Navegação estimada. Definição. Carteação e estima. Correntes. Determinação do ponto estimado. Rigor do ponto estimado;
- A6) Navegação em águas restritas. Definição. Ajudas visuais à navegação. balizagem. Condução da navegação em águas restritas. Planeamento. Publicações de ajudas à navegação. Radar. Utilização do radar em navegação. Navegação sem visibilidade. Prevenção de abalroamentos;
- A7) Generalidades sobre navegação electrónica: radiogoniómetros; GPS; sondas; descrição dos sistemas; alcance; utilização; rigor. Cartas electrónicas;
- A8) Desvio das agulhas. Modos de o determinar. Tabela de desvios;
- A9) Sextante: nomenclatura e princípio óptico; leitura de ângulos; rectificação do sextante; erro de índice: sua determinação;
- A10) Marés. Sucessão das marés; definições mais importantes; previsão das horas e das alturas de água das preia-mares e baixa-mares; cálculo da altura de água em qualquer instante e da hora correspondente a dada altura de água;
- A11) Conhecimento das matérias constantes do programa para exame para obtenção do certificado de operador radiotelefonista da classe A. Convenção GMDSS;
- A12) Meteorologia náutica. A atmosfera terrestre. Elementos meteorológicos. Circulação geral da atmosfera. Massas de ar. Superfícies frontais. Frentes. Análise sumário de uma carta de tempo. Elementos de previsão meteorológica. Informação meteorológica a bordo. O weatherfax e o navtex;
- A13) Segurança: prevenção e ataques a incêndios; limitação de avarias; meios e equipamentos de salvação; procedimentos em caso de abandono; segurança e sobrevivência no mar; homem ao mar; Epirb; a segurança na navegação;
- A14) Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar;
- A15) Código Internacional de Sinais (CIS);
- A16) Noções de primeiros socorros.

B) Parte prática:

- B1) Aplicação prática, no mar, das matérias de navegação, segurança e comunicações constantes da parte teórica;
- B2) Aplicação prática das regras de navegação para evitar abalroamentos;
- B3) Utilização do radar com vista à identificação da costa e determinação de azimutes e distâncias;
- B4) Utilização do sextante em determinação de ângulos verticais e horizontais;
- B5) Utilização do GPS e sonda;
- B6) Cálculo da altura de água em qualquer instante e da hora correspondente a dada altura de água;
- B7) Utilização correcta dos equipamentos de radiocomunicações que o certificado de operador radiotelefonista de classe A autoriza.

V - **Curso de Patrão de Alto Mar** - setenta e seis horas teóricas e vinte e quatro horas práticas.

A) Parte teórica:

- A1) Recapitulação geral do programa do curso de Patrão de Costa, dando maior ênfase às matérias sobre segurança, navegação e comunicações;
- A2) O tempo: movimento da Terra e movimento diurno aparente; conversão do arco em tempo e vice-versa; tempo solar médio e tempo legal; fusos horários e cronómetros;
- A3) Introdução à navegação astronómica: astros, estrelas, planetas e sistema solar; esfera celeste e coordenadas celestes; triângulo de posição;
- A4) Almanaque náutico: sua descrição e uso;
- A5) Altura observada e altura verdadeira; correcção da altura observada do Sol, de estrelas e planetas e da Lua;
- A6) Sextante. Observação de astros para determinação de alturas; observações diurnas e nocturnas; normas para observar alturas meridianas. Rectificação e erro de índice;
- A7) Posição ao meio-dia (altura meridiana do Sol);

- A8) Latitude pela Estrela Polar;
- A9) Rectas de altura; transporte e ponto determinante; traçado de uma recta de altura; transporte de uma recta de altura; erros na recta de altura;
- A10) Utilização de tabelas, calculadoras e software dedicado em navegação astronómica;
- A11) Posição por observações extrameridianas do Sol;
- A12) Planeamento de observações ao crepúsculo;
- A13) Ponto por estrelas, planetas e Lua;
- A14) Verificação dos desvios da agulha ao nascer e pôr do Sol;
- A15) Derrotas ortodrómica, loxodrómica e mista;
- A16) Navegação por GPS. Radar: operacionalidade com o radar; sistema ARPA; noções de cinemática; componentes do movimento e sua representação gráfica; movimento absoluto e relativo; triângulo de velocidades; rosa de manobra. Navegação por gónio;
- A17) Cartas electrónicas;
- A18) Radiocomunicações: conhecimento das matérias constantes do programa de exame para obtenção do certificado de operador radiotelefonista de classe A;
- A19) Segurança: combate a incêndios e limitação de avarias; meios e equipamentos de salvação; homem ao mar; procedimentos em caso de emergência; abandono do navio e sobrevivência no mar. Código Internacional de Sinais; Regulamento para Evitar Abalroamentos no Mar; salvaguarda da vida humana no mar; protecção do ambiente;
- A20) Meteorologia: atmosfera; temperatura; pressão atmosférica e barómetros; nuvens; visibilidade; névoa; precipitação; vento; sistemas e vento; massas de ar; frentes; borrascas e anticlones; ciclones tropicais e extratropicais; semicírculos de manobra e perigoso; boletins meteorológicos e previsões. Oceanografia: a água do mar; correntes marítimas; correntes no litoral português; ondas; gelos flutuantes; cartas mensais de roteamento. O weatherfax e o navtex;
- A21) Publicações. Planeamento de viagens;
- A22) Primeiros socorros.

B) Parte prática:

- B1) Aplicação prática no mar das matérias constantes da parte teórica. Deverá incluir uma navegação seguida de pelo menos doze horas entre dois portos;
- B2) Entrada ou saída de uma barra. Navegação em situação de nevoeiro. Manobras de anticolisão;
- B3) Utilização correcta dos equipamentos de radiocomunicações que o certificado de operador radiotelefonista de classe A autoriza.

VI - Curso de Radiotelefonista Classe A – VHF – cinco horas.

- Licenças e Certificados;
- Tipos de Equipamentos;
- Alcance;
- Canais;
- Como usar o radio VHF;
- Expressões de Serviço;
- Comunicações de Rotina;
- Comunicações de Socorro, Urgência e Segurança (Mayday, Pane Pane e Securitê);
- GMDSS e conceitos básicos de utilização de DSC (não abordado em exame);
- Exercícios e prática de simulador

